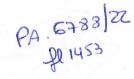


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES



## SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES. CONCORRÊNCIA Nº 013/2023 - P.A. Nº 6788/2022 PROVA DE CONCEITO

## ATA N° 06

Às 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2024, na sala de reuniões a Comissão Especial nomeada pela Resolução nº 05 de 21 de setembro de 2023, reuniu-se juntamente com representantes legais e técnicos do Consórcio ZadMauá, assim como representantes e técnicos do Consórcio Techpark Mauá (lista de presença anexa), para análise dos itens constantes da Prova de Conceito conforme anexo III do Termo de Referência, atinente à licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para a CONCESSÃO DE OUTORGA ONEROSA DE SERVICO DE IMPLANTAÇÃO. OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO. **APOIO** TÉCNICO. **PROCESSAMENTO** DOS **DADOS** OPERACIONAIS, FINANCEIROS E GERENCIAIS COM DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, ALÉM DA EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, regida de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e outras leis pertinentes.

Prosseguindo a avaliação iniciando-se pelo item de 42 a 55 - Totem de Auto Atendimento, cujos itens 48 e 52, apresentaram inconformidades que foram sanadas posteriormente. Em continuidade passou-se a avaliação dos itens 56 a 74 - Aplicativo Monitor, cujo item 69 não atendia na sua totalidade o descrito na avaliação. Tal situação foi corrigida na seguência e verificada por todos os presentes. A Comissão e os presentes deram início a avaliação dos itens 88 a 95 - Portal WEB Motorista sem inconformidades. Do Item 96 ao 115 Aplicativo Motorista também não houve nenhuma necessidade de revisão. A avaliação dos itens 75 a 87 – Aplicativo PDV, itens 116 a 125 – Aplicativo da Fiscalização, itens 126 a 130 - Ativação via Whatsapp, itens 131 a 133 - Sistema de Ativação Via Pix e Placa, itens 134 a 164 - Centro de Controle de Operações, na totalidade não apresentaram nenhuma não conformidade, fator comprovado por todos os presentes. Em tempo cabe informar que todos os comprovantes correlatos a avaliação da funcionalidade do sistema (ticket, e-mails, SMS, fotos), serão acostados nos autos, assim como a disponibilidade dos vídeos realizados. Em tempo o representante do Consórcio Techpark Mauá, solicita via fone para a Sra. Maria Luiza, prestadora de serviço que conste em ata a abertura de prazo para manifestação da mesma, (Consórcio Techpark Mauá). Da mesma forma os representantes legalmente credenciados Srs. Adelcio Aparecido Antonini e Pedro Luiz Malheiros Guimarães, Consórcio ZadMauá questionam a ausência do representante devidamente credenciado pelo Consórcio Techpark Mauá fator impeditivo para solicitar manifestação de recurso.

Em nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 17:34 horas, e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes, documentando assim a habilitação no que se refere a Prova de Conceito do Consórcio ZadMauá, junto a Comissão Permanente de Licitação para o devido prosseguimento.

Renato Moreira dos Santos

Comissão Especial

João Pedro Boldrin do Prado

Comissão Especial

Pedro Guimarães

Consórcio ZadMauá

Celso Luiz Mikalauskas Toloza

Comissão Especial

Adelcio Ap. Antonini

Consórcio ZadMauá



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Leonardo P. Baisen Consórcio Techpark Mauá Maria Luiza de M. R. Barros Consórcio Techpark Mauá